

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 - UASG 153079

Número do Contrato: 33/2015.
Nº Processo: 23075045466201470.
PREGÃO SISPP Nº 13/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA -.CNPJ Contratado: 14010744000100. Contratado : A3 GESTAO DE PESSOAS EIRELI -.Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços terceirizados na área de Comércio Exterior para atuação na Divisão de Importação daCECOM/PRA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Valor Total: R\$197.061,36. Fonte: 8108000000 - 2019NE804055. Data de Assinatura: 06/12/2019.

(SICON - 11/12/2019) 153079-15232-2019NE804055

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 148/2019

Restaram vencedoras as empresas: CASA DA INSTRUMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 09.255.284/0001-31, para o item 58, no valor de R\$ 13.210,20; QUALY COMERCIAL EIRELI, CNPJ 11.301.724/0001-91, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 72, 73 e 76, no valor de R\$ 110.437,74; A C L ASSITENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATOR, CNPJ 22.627.453/0001-85, para os itens 21, 30, 33, 71, 75, 77 e 78, no valor de R\$ 7.290,55; BRULAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, CNPJ 30.122.631/0001-44, para o item 19, no valor de R\$ 1.413,75; PER-LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS PARA LABS LTDA, CNPJ 58.954.694/0001-86, para os itens 8, 9, 17, 49, 50, 55, 59, 60, 66, 79 e 80, no valor de R\$ 23.920,66; S.D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIAIS, CNPJ 85.050.110/0001-10, para os itens 57 e 74, no valor de R\$ 6.458,20.

RAFAEL PICKCIUS
Pregoeiro

(SIDEF - 11/12/2019) 153079-15232-2019NE800077

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE RELAÇÕES CONTRATUAIS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2019

Processo: 23075.079912/2015-21. Contratante: Universidade Federal do Paraná - UFPR - CNPJ 07.075.504/0001-10. Contratada: Atitude Ambiental Ltda - CNPJ: 75.095.679/0001-49. Objetivando: reajuste do Contrato 65/2015, com base no índice Nacional de Preços do Mercado - IGP-M/FGV correspondente ao período de setembro de 2018 a agosto de 2019, no percentual de 4,963630%, passando o valor total de R\$ R\$ 180.744,60 para R\$ 189.763,20. Data de assinatura: 06/12/2019. Assina pela UFPR: Marco Antônio Ribas Cavalieri- Pró-Reitor de Administração. Assina pela Atitude Ambiental Ltda: Valdemar José Spielmann - Representante Legal.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de construção destinados aos campi de Matinhos, Pontal do Paraná, Morretes e Antonina da Universidade Federal do Paraná, conforme especificação detalhada na proposta da empresa signatária, e no Título 3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 124/2019. Processo: 23075.043998/2019-87. Ata nº 794/2019, CNPJ: 02.815.283/0001-55 - IMPERIO MDF COMERCIO E SERVICOS LTDA, item 33; Valor total R\$ 6.897,00. Ata nº 795/2019, CNPJ: 08.658.622/0001-13 - J. J. VITALLI, itens 05, 06, 07, 08, 13, 14, 27, 57 e 64; Valor total R\$ 12.535,00. Ata nº 796/2019, CNPJ: 10.463.704/0001-54 - K DE T H AGRA, itens 11, 12, 18, 19, 20, 54, 68, 69 e 70; Valor total R\$ 6.870,00. Ata nº 797/2019, CNPJ: 10.848.698/0001-53 - PLASLOPES COMERCIO LTDA, item 58; Valor total R\$ 625,00. Ata nº 798/2019, CNPJ: 11.175.931/0001-47 - G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, itens 02, 03 e 04; Valor total R\$ 6.878,50. Ata nº 799/2019, CNPJ: 14.221.952/0001-40 - METALURGICA SOUZA E MARTINS LTDA, item 61; Valor total R\$ 22.705,00. Ata nº 800/2019, CNPJ: 18.641.075/0001-17 - LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA, itens 10, 15, 16, 17, 21, 23, 44 e 59; Valor total R\$ 68.092,00. Ata nº 801/2019, CNPJ: 21.457.714/0001-01 - COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI, itens 01, 09, 25, 26, 28, 29, 30, 42, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 60, 63, 65, 66 e 67; Valor total R\$ 160.213,00. Ata nº 802/2019, CNPJ: 24.845.457/0001-65 - ITACA EIRELI, item 24; Valor total R\$ 16.172,50. Ata nº 803/2019, CNPJ: 27.204.689/0001-22 - ARIADNER DA SILVA MESSIAS, item 62; Valor total R\$ 235,00. Data de assinatura: 11/12/2019. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

EDITAL Nº 457

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e conforme processo SEI nº 23075.085408/2019-93, torna público para conhecimento dos interessados, que fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 09/05/2020, o prazo de validade do concurso público de provas e títulos para o provimento na carreira de Magistério Superior, Classe A, Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Setor de Ciências Biológicas, Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia, Área de Conhecimento: Fisioterapia Neurofuncional da Infância e Adolescência e área de Fisioterapia e Saúde Coletiva, conforme Edital n.º 197/19-PROGEPE, publicado no Diário Oficial da União de 09/05/2019, seção 3, página 70.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

EDITAL Nº 459

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria n.º 2.590 de 26/09/97, e considerando o disposto no Decreto nº 9.739/19, de 28/03/2019, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2019, na Instrução Normativa nº 2 de 27/08/2019, publicada no Diário Oficial da União de 30/08/2019, na Lei 13.872 de 17/09/2019, publicada no Diário Oficial da União de 18/09/2019, no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no Diário Oficial da União de 19/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no Diário Oficial da União de 30/05/2014, o Decreto nº 3.298/99, publicado no Diário Oficial da União de 21/12/1999, nos termos do Decreto nº 9.508 de 24/09/2018, publicado no Diário Oficial da União de 25/09/2018, nos termos da Lei nº 12.990, de 09/06/2014, publicada no Diário Oficial da União de 10/06/2014 e Portaria Normativa nº 4 de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 10/04/2018 e na Lei nº 12.772 de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012 e suas alterações, torna público que estarão abertas as inscrições por 30 (trinta) dias, contados a partir das datas informadas ao final de cada subitem deste edital, para provimento de cargos de professor da Carreira do Magistério Superior, para o Quadro Permanente desta Universidade, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, Autarquias e das Fundações Públicas e Federais em conformidade com a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para o Setor e Departamento de Ensino abaixo especificado:

1. DO CONCURSO
1.1 - Setor: Ciências Sociais Aplicadas
1.1.1 - Departamento: Administração Geral Aplicada
1.1.1.1 - Área de Conhecimento: Administração Geral, Organizações e Estratégias

Processo: 23075.080693/2019-56
Número de vagas: 01 (uma)
Número limite de candidatos habilitados: 05
Classe: A
Denominação: Adjunto A
Nível: 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
O horário de trabalho será diurno de 2ª feira a sábado e noturno de 2ª a 6ª feira

Titulação Mínima Exigida: Doutorado em Administração, obtido na forma da lei;

Tipos de Provas: Escrita (classificatória e eliminatória), Didática (classificatória e eliminatória), Análise de Currículo (classificatória) e Defesa do Currículo e de Projeto de Pesquisa (classificatória).
Para a prova de Defesa do Currículo e de Projeto de Pesquisa, os candidatos deverão apresentar proposta de projeto de pesquisa na área de conhecimento do concurso, conforme item 8.5 do presente edital.
Período provável para realização das provas: Primeira quinzena de abril de 2020, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.
Taxa de Inscrição: R\$ 240,00
Local e horário das inscrições: O local e o horário das inscrições estão especificados no item 4.1.1 do presente edital, de acordo com o respectivo setor.
Período das inscrições: 06/01/2020 a 04/02/2020
2- DA REMUNERAÇÃO
2.1 - A estrutura remuneratória do Plano de Carreira e Cargos do Magistério Federal é composta por vencimento básico e retribuição por titulação (RT), conforme valores e vigências estabelecidos na Lei 12.772, de 28/12/12, publicada no DOU de 31/12/12, e suas alterações.
2.1.1 - A remuneração do professor Adjunto A em regime de Dedicação Exclusiva será a seguinte:
a) Remuneração Total: R\$ 9.616,18 - composta por: vencimento básico R\$ 4.472,64; retribuição por titulação R\$ 5.143,54
b) Auxílio-Alimentação: R\$ 458,00
3 - DO CARGO
3.1 - Cargo: Professor de Magistério Superior - Criado por meio da Lei nº 7596 de 10 de abril de 1987, estruturado pela Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31/12/12 e suas alterações.
3.2 - Descrição das atividades: aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas em legislação específica.
4 - DAS INSCRIÇÕES
4.1 - A inscrição, acompanhada da documentação relacionada a seguir, será efetuada nos setores realizadores dos concursos, cujos endereços são os seguintes:
4.1.1 - Setor: Ciências Sociais Aplicadas
Secretaria do Setor de Ciências Sociais Aplicadas
Endereço: Av. Prefeito Lothário Meissner, 632 - Jardim Botânico - CEP: 80210-170 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3360-4344
Horário: das 08h00 às 12h00
Endereço eletrônico: <http://www.sociaisaplicadas.ufpr.br/portal/>
As inscrições via correio deverão ser encaminhadas via SEDEX e postadas até, no máximo, 05 (cinco) dias antes do término das inscrições.
4.2 - São requisitos para a inscrição:
a) requerimento de inscrição no qual o candidato declare estar ciente do contido neste Edital e nas Resoluções n.º 66A/2016-CEPE, e 70/16-CEPE (Tabela de Pontuação para Avaliação de Currículo) da Universidade Federal do Paraná. O requerimento pode ser obtido na internet no endereço eletrônico: <http://www.progepe.ufpr.br> ou será fornecido no respectivo Setor, onde serão realizadas as inscrições;
b) cópia de documento oficial de identidade;
c) certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br>;
d) cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares;
e) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor especificado para a classe do concurso. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.progepe.ufpr.br. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil. O valor pago não será devolvido em caso algum;
f) curriculum vitae, sem os documentos comprobatórios, apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 70/16 - CEPE que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR.
O curriculum vitae, juntamente com os documentos comprobatórios, deverá ser entregue em data a ser definida pela Banca Examinadora, apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 70/16 - CEPE que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR.
Previamente a realização das provas, a Banca Examinadora divulgará, através de edital, o local, a data e o horário para a entrega de 05 (cinco) cópias do curriculum vitae, sendo uma delas documentada, também apresentada de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme Resolução nº 70/16-CEPE. Para candidatos estrangeiros documentos, salvo artigos científicos e trabalhos apresentados em eventos, deverão ter tradução para a língua portuguesa, não sendo obrigatória a apresentação de tradução juramentada.
g) os candidatos estrangeiros estão dispensados da apresentação da documentação relativa às letras "c" e "d", ficando, entretanto, obrigado à apresentação de documento que comprove situação regular no país, devendo na posse apresentar visto permanente ou protocolo de solicitação de transformação de visto temporário em visto permanente. Deverão apresentar também, no ato da inscrição, declaração de proficiência intermediária em língua portuguesa emitida por um órgão institucional competente.
4.3 - É vedada a inscrição condicional.
4.4 - Os candidatos que estiverem no exercício efetivo de cargo de pessoal docente na Universidade, ficam dispensados da apresentação do documento oficial de identidade.
4.5 Conforme Decreto 6.593 de 02/10/08, publicado no DOU 03/10/08, e conforme a Lei nº 13.656, de 30/04/18, publicada no DOU de 02/05/18, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:
4.5.1 - Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e
4.5.2 - For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.
4.5.3 - O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, à Rua Dr. Faivre, nº 590 - Centro, Curitiba-PR, na Unidade de Recrutamento de Pessoal - 4º andar, acompanhado de:
a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, número do edital, área de conhecimento do concurso, telefone para contato e
b) declaração de que atende à condição estabelecida no sub-ítem 4.5.2, acompanhada da cópia do documento oficial de identidade e do CPF.
4.5.4 - O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 10 (dez) dias corridos, contados do início do período de inscrição.
4.5.5 - A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no site www.progepe.ufpr.br, após decorridos 05 (cinco) dias do término do prazo para solicitação de isenção.

